

26



APRESENTADO
EM REUNIÃO DE 29/10/2024
DELIBERAÇÃO

Foi deliberado aprovar a proposta.

O Presidente da Câmara,

José Carlos Martins Rolo

Proposta

OFICINAS SABER- FAZER A INICIAR NO 1.º SEMESTRE DE 2025– VALORES DE INSCRIÇÃO - CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS CARLOS SILVA E SOUSA

O Centro de Artes e Ofícios Carlos Silva e Sousa, localizado no edifício do antigo Tribunal de Albufeira, é um equipamento municipal destinado a atividades de divulgação de artes, técnicas, saberes e produtos artesanais locais, integrando a componente informativa, expositiva e formativa.

As atividades de longa duração, designadas por Oficinas Saber-Fazer, previstas para decorrer entre setembro e junho, têm como objetivo a valorização das artes e ofícios tradicionais, mantendo ou revitalizando as tradições, técnicas e saberes tradicionais, mas tendo também em conta abordagens contemporâneas.

As novas Oficinas Saber-Fazer, previstas para o 1.º semestre de 2025, estão planificadas da seguinte forma:

Janeiro

*Oficina de Pintura em Azulejo e Pintura a Óleo (55h), prevista para decorrer às quintas-feiras de tarde, com uma turma com um máximo de 8 participantes, entre 16 de janeiro e 26 de junho, excetuando feriados.

*Oficina de Artes Decorativas (63h), prevista para decorrer às sextas-feiras de tarde, com uma turma com um máximo de 8 participantes, entre 24 de janeiro e 27 de junho, excetuando feriados.

As oficinas têm uma data de início e fim de acordo com o número de horas de formação a serem administradas.

Os materiais individuais para execução dos trabalhos ou projetos serão da responsabilidade dos respetivos participantes. No entanto, e se for o caso nestas oficinas, equipamentos específicos, propriedade do Centro, poderão ser usados por todos os participantes.

Os valores de inscrição das oficinas são determinados tendo em conta os valores custeados pelo Município, não havendo lugar pagamento de mensalidades ou qualquer outro valor adicional.

Esses valores de inscrição podem ser pagos da seguinte forma: o valor total ou metade até 5 dias úteis antes do início da respetiva oficina e a parte restante desse valor no mês seguinte após o início da mesma.

CONSIDERANDO

- A oferta de formações de longa duração se enquadra na alínea u, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

PROPONHO

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar os valores de inscrição por Oficina, conforme o seguinte:

- * Oficina de Pintura em Azulejo e Pintura a Óleo (55h) – 135,00€;
- * Oficina de Artes Decorativas (63h) – 90,00€;

Albufeira, 22 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara



José Carlos Martins Rolo